



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 1314/2019

PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

1. Abertura da Sessão

Às 08h05min do dia 22 de maio de 2019 na sede do Poder Executivo Piracanjuba, sito à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/GO, reuniram-se a Pregoeira JACQUELINE SILVA CAMPOS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, KAMILA GUIMARAES DE SARTES, nomeados pelo decreto 114 de 17 de Maio de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 17/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 17 de 06/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
J F DE SOUZA EIRELI	NÃO	30.907.762/0001-37	Josimar Antônio F. de Oliveira	463.986.866-91
CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO	SIM	10.999.511/0001-12	Charles Costa Carvalho	039.719.851-57

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Locação de máquina de trator de esteira, sem operador, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ITEM: 1 - Locação de Máquina Trator de Esteira, sem operador, combustível por conta da contratante, bem como peças de desgaste e filtros (ou danos causados pelo operador), período até 31 de dezembro, a disposição da Secretária de Obras para realização de serviço de compactação e organização de lixo no aterro controlado do município de Piracanjuba. Peso operacional mínimo: 7 toneladas; Lâmina de no mínimo: 2.80 mts; Potência do motor de no mínimo: 6 cilindros; Cavalos do motor mínimo: 74 CV; Reservatório de combustível mínimo: 100 lts; Câmbio: mínimo 04 marchas à frente e 02 a ré.				Quantidade: 42,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO	10.999.511/0001-12	Carvalho	2.290,0000	96.180,0000	Sim

4.1. Desclassificação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

LOTE 1

ITEM: 1 - Locação de Máquina Trator de Esteira, sem operador, combustível por conta da contratante, bem como peças de desgaste e filtros (ou danos causados pelo operador), período até 31 de dezembro, a disposição da Secretária de Obras para realização de serviço de compactação e organização de lixo no aterro controlado do município de Piracanjuba. Peso operacional mínimo: 7 toneladas; Lâmina de no mínimo: 2.80 mts; Potência do motor de no mínimo: 6 cilindros; Cavalos do motor mínimo: 74 CV; Reservatório de combustível mínimo: 100 lts; Câmbio: mínimo 04 marchas à frente e 02 a ré.		Quantidade: 42,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	J F DE SOUZA EIRELI	30.907.762/0001-37	JF	A proposta esta em desacordo com o Edital, qual seja o item 6.1.3

5. Etapa de Lances

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Locação de Máquina Trator de Esteira, sem operador, combustível por conta da contratante, bem como peças de desgaste e filtros (ou danos causados pelo operador), período até 31 de dezembro, a disposição da Secretária de Obras para realização de serviço de compactação e organização de lixo no aterro controlado do município de Piracanjuba. Peso operacional mínimo: 7 toneladas; Lâmina de no mínimo: 2.80 mts; Potência do motor de no mínimo: 6 cilindros; Cavalos do motor mínimo: 74 CV; Reservatório de combustível mínimo: 100 lts; Câmbio: mínimo 04 marchas à frente e 02 a ré.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO	10.999.511/0001- 12	2.250,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação a Pregoeira considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação a Pregoeira considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO	10.999.511/0001- 12	Aprovado

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. . Observações

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados na fase da habilitação junto ao Portal da Transparência - Controladoria Geral da União - Cadastro Nacional de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "impedidos de licitar ou contratar com o poder público", onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues ao Pregoeiro por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

A Empresa J F DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.907.762/0001-37, na fase de credenciamento não apresentou documentação exigida no edital em seu item 4.3.4, a empresa conforme item 4.3.4.1, elaborou durante a sessão a Declaração.

Na fase de proposta a proposta apresentada pela empresa J F DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.907.762/0001-37, foi desclassificada uma vez que estava em desacordo com o edital, qual seja item 6.1.3.

9. Adjudicação


A Pregoeira adjudicou o objeto do Pregão, à Empresa: **CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO** (CNPJ nº 10.999.511/0001-12, conforme tabelas demonstrativas anexo, detalhando itens, valor unitário e valor total.

10. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.


JACQUELINE SILVA CAMPOS

Pregoeira


WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

KAMILLA GUIMARAES DE SARTES

Membro da Equipe de Apoio

CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO

Charles Costa Carvalho

Representante Legal

J F DE SOUZA EIRELI

Josimar Antônio F. de Oliveira

Representante Legal



PREGÃO N.00017/2019

RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - PREGÃO

LOTE: 5900 - Locação de máquina de trator de esteira, sem operador, para atender as necessida

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Máquina Trator de Esteira, sem operador, combustível por conta da contratante, bem como peças de desgaste e filtros (ou danos causados pelo operador), período até 31 de dezembro, a disposição da Secretária de Obras para realização de serviço de compactação e organização de lixo no aterro controlado do município de Piracanjuba. Peso operacional mínimo: 7 toneladas; Lâmina de no mínimo: 2.80 mts; Potência do motor de no mínimo: 6 cilindros; Cavalos do motor mínimo: 74 CV; Reservatório de combustível mínimo: 100 lts; Câmbio: mínimo 04 marchas à frente e 02 a ré.	sm	Carvalho	CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO	42,0000	2.250,0000	94.500,0000
TOTAL					42,0000		94.500,0000
TOTAL GERAL					42,0000		94.500,0000

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)	
CÓDIGO	FORNECEDOR
212358	CONSTRUTORA CARVALHO CHARLES COSTA CARVALHO
LOTE/ITEM: 1/1	